



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 214/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 789404**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de móveis diversos, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e nas Unidades do Hospital Municipal São José**. Aos 03 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de novembro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 8 (cota principal - lote 10) - **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, valor unitário de R\$ 564,00 e valor total de R\$ 203.040,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, porque apresentou o índice de Quociente de Liquidez Corrente igual a 0,33, ou seja, inferior ao solicitado no subitem 9.2, letra "i" do Edital; também porque não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, que comprove o fornecimento de produto compatível com 25% do total exigido do quantitativo do item cotado, em atenção subitem 9.2, letra "j" do Edital e Inc. II do Art. 30, da Lei 8.666/93. A somatória apresentada é de apenas 32 unidades, sendo que 25% do quantitativo a ser apresentado para o item é de no mínimo 90 unidades. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante o exposto, fica a empresa **BELNIFER LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 591,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2019, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5174440** e o código CRC **4376EB2B**.

---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

19.0.090802-3

5174440v2

5174440v2